



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Mário Campos, 11 de novembro de 2024.

MENSAGEM Nº 34/2024

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de V. Exa. e dos ilustres membros desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município, com o objetivo de realizar adequações nas dotações orçamentárias para garantir o pagamento da folha de servidores referentes aos meses de novembro, dezembro, décimo terceiro salário e eventuais rescisões cabíveis.

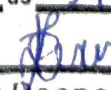
Este crédito suplementar é essencial para honrar com pontualidade os compromissos do município com seus servidores, assegurando a devida remuneração e o cumprimento das obrigações trabalhistas previstas em lei. A medida visa também manter a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados à população.

Dada a urgência e a relevância da matéria, especialmente diante da proximidade dos compromissos de final de ano, solicito que este Projeto de Lei tramite em caráter de urgência

Renovo a V. Exa. e ao nobre corpo parlamentar os protestos de estima e distinta consideração


Anderson Ferreira Alves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Sevanir Isaías da Silva Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mário Campos/MG

Câmara Municipal de Mário Campos	
CNPJ 01.619.123/0001-78	
RECEBIDO EM:	
11/11/24	às 14 hs 17 min
	
Servidor Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N. 49 /2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Mário Campos, no valor de R\$ 5.492.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.492.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	44	15000000000	19.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	46	15000000000	152.000,00
02.02.01.04.131.0002.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	59	15000000000	24.000,00
04.02.01.04.122.0002.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	109	15000000000	9.000,00
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	161	15000000000	17.000,00
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	163	15000000000	27.000,00
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	209	15000000000	100.000,00
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33904900 - Auxílio Transporte	210	15000000000	14.000,00
07.02.01.06.181.0003.2041 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	224	15000000000	19.000,00
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	250	1500001002	140.000,00
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	283	1500001002	280.000,00
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	286	1500001002	40.000,00
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 33904900 - Auxílio Transporte	302	1500001002	19.000,00
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	324	1500001002	200.000,00
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	326	1500001002	166.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09 01 02 10 301 0010 2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31901300 - Obrigações Patronais	328	1500001002	32.000,00
09 01 02 10 301 0010 2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	330	1500001002	360.000,00
09 01 02 10 301 0010 2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 33904900 - Auxílio Transporte	340	1500001002	22.000,00
09 01 05 10 303 0014 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	462	1500001002	14.000,00
09 01 05 10 303 0014 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 31901300 - Obrigações Patronais	467	1500001002	2.000,00
09 01 05 10 303 0014 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	470	1500001002	18.000,00
10 01 01 12 122 0015 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	495	1500001001	60.000,00
10 01 01 12 122 0015 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	496	1500001001	46.000,00
10 01 01 12 122 0015 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	498	1500001001	114.000,00
10 01 01 12 122 0015 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	1500001001	300.000,00
10 01 01 12 122 0015 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33904900 - Auxílio Transporte	508	1500001001	14.000,00
10 02 01 12 361 0016 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	564	1540001070	46.000,00
10 02 01 12 361 0016 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	565	1540001070	252.000,00
10 02 01 12 361 0016 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	567	1500001001	530.000,00
19 01 01 18 541 0025 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	988	1500000000	90.000,00
19 01 01 18 541 0025 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	991	1500000000	200.000,00
19 01 01 18 541 0025 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	997	1500000000	80.000,00
19 01 01 18 541 0025 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E 33904900 - Auxílio Transporte	1000	1500000000	14.000,00
09 01 02 10 301 0010 2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1082	1500001002	380.000,00
07 02 01 06 181 0003 2043 - MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1083	1500000000	6.000,00
09 01 02 10 301 0010 2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	1088	1605000000	72.000,00
09 01 02 10 301 0010 2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1089	1605000000	54.000,00
10 02 01 12 361 0016 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1254	1543000000	240.000,00
10 02 01 12 361 0016 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1256	1500001001	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1257	1500001001	730.000,00
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901300 - Obrigações Patronais	1258	1500001001	120.000,00
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1259	1500001001	140.000,00
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1260	1500001001	20.000,00
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1261	1500001001	130.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.126.000,00 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.1002 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SERVIÇOS DA ASSESSORIA DO GABINETE			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	42	1500000000	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE			
33903000 - Material de Consumo	48	1500000000	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	50	1500000000	40.500,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE			
33904900 - Auxílio Transporte	51	1500000000	3.500,00
02.02.01.04.131.0002.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
33903000 - Material de Consumo	61	1500000000	3.000,00
02.02.01.04.131.0002.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	63	1500000000	4.000,00
03.01.01.02.062.0002.2015 - CONSULTORIAS JURÍDICAS			
33903500 - Serviços de Consultoria	67	1500000000	30.000,00
03.01.01.04.122.0002.1004 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DA ADVOCACIA GERAL			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	68	1500000000	3.000,00
03.01.01.04.122.0002.1005 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO			
44906100 - Aquisição de Imóveis	69	1500000000	100.000,00
03.01.01.04.122.0002.1005 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO			
45906100 - Aquisição de Imóveis	70	1500000000	40.000,00
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	72	1500000000	72.000,00
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL			
31901300 - Obrigações Patronais	73	1500000000	38.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	82	1500000000	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO			
31901300 - Obrigações Patronais	83	1500000000	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	84	1500000000	1.000,00

9



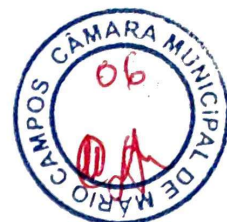
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO 33903000 - Material de Consumo	85	1500000000	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	86	1500000000	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	87	1500000000	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO 33904900 - Auxílio Transporte	88	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	92	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes.Civil	93	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 31901300 - Obrigações Patronais	94	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33901400 - Diárias Pessoa Civil	95	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33903000 - Material de Consumo	96	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	97	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	98	1500000000	3.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33904900 - Auxílio Transporte	99	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33909300 - Indenizações e Restituições	100	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0015.1006 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS SERV. COORD. EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	101	1500000000	1.000,00
04.02.01.04.121.0002.2021 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE CONTROLE E 33903000 - Material de Consumo	102	1500000000	1.000,00
04.02.01.04.121.0002.2021 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE CONTROLE E 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	103	1500000000	1.000,00
04.02.01.04.121.0002.2022 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	104	1500000000	4.000,00
04.02.01.04.122.0002.1007 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DA CONTROLADORIA 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	105	1500000000	4.000,00
04.02.01.04.122.0002.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	112	1500000000	5.000,00
04.02.01.04.122.0002.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	113	1500000000	2.000,00
04.02.01.04.122.0002.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO 33909300 - Indenizações e Restituições	115	1500000000	1.000,00
04.03.01.04.122.0002.1008 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DA OUVIDORIA DO POVO 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	116	1500000000	6.000,00
04.03.01.04.122.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO POVO 31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes.Civil	118	1500000000	4.000,00
05.01.01.20.122.0026.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes.Civil	131	1500000000	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.20.122.0026.2028 - EXPOSIÇÃO DE AGRONEGÓCIOS 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	148	1500000000	8.000,00
07.01.01.04.122.0000.1010 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA 46907100 - Princ. Dívida Contr. Resgatado	152	1500000000	92.000,00
07.01.01.04.122.0000.2031 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA 32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato	155	1500000000	89.000,00
07.01.01.04.122.0002.1011 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DA FAZENDA 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	157	1500000000	20.000,00
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 33903000 - Material de Consumo	165	1500000000	10.000,00
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 33903500 - Serviços de Consultoria	167	1500000000	16.000,00
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	203	1500000000	150.000,00
09.01.01.10.122.0013.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS DA REDE MUN. SAÚDE 44905100 - Obras e Instalações	243	1500001002	470.000,00
09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	305	1500001002	180.000,00
09.01.03.10.302.0011.2067 - CONTRATO DE RATEIO SAÚDE ICISMEP 31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	402	1500001002	17.000,00
09.01.03.10.302.0011.2067 - CONTRATO DE RATEIO SAÚDE ICISMEP 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	403	1500001002	30.000,00
09.01.03.10.302.0011.2068 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO SAMU 31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	404	1500001002	13.000,00
09.01.03.10.302.0011.2068 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO SAMU 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	405	1500001002	62.000,00
09.01.04.10.304.0012.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F.	420	1500001002	12.000,00
09.01.04.10.304.0012.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	1500001002	20.000,00
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	425	1500001002	130.000,00
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE 33903000 - Material de Consumo	434	1500001002	20.000,00
10.01.01.12.122.0019.1038 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES P/ ENSINO INFANTIL 44905100 - Obras e Instalações	525	1540000000	106.000,00
10.02.01.12.361.0016.1040 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	562	1540000000	46.000,00
10.02.01.12.365.0019.1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS ENSINO INFANTIL 44905100 - Obras e Instalações	590	1540000000	10.000,00
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	609	1540001070	3.000,00
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	610	1540001070	25.000,00
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31901300 - Obrigações Patronais	611	1540001070	8.000,00
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31909400 - Inden. e Restituições Trabalho	612	1540001070	1.000,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 33904900 - Auxílio Transporte	618	1540000000	1.000,00
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	620	1540001070	18.000,00
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	621	1540001070	3.000,00
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 31901300 - Obrigações Patronais	622	1540001070	5.000,00
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	623	1540001070	18.000,00
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	629	1540000000	1.000,00
12.03.01.08.243.0006.2115 - PROGRAMA DE APOIO À ENTIDADES DE APOIO À CRIANÇA E AO 33504100 - Contribuições	801	1500000000	330.000,00
15.03.01.13.391.0020.2131 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	902	1500000000	500.000,00
15.03.01.13.391.0020.2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E EVENTOS 33903000 - Material de Consumo	903	1500000000	10.000,00
15.03.01.13.391.0020.2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E EVENTOS 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	904	1500000000	10.000,00
15.04.01.13.391.0020.2134 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO 33903000 - Material de Consumo	909	1500000000	16.000,00
15.04.01.13.391.0020.2134 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	910	1500000000	18.000,00
16.01.01.06.181.0003.1067 - EQUIP. DIVERSOS P/ SERVIÇOS DO DEPTO. DE TRANSP., TRÂNSITO E 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	916	1500000000	40.000,00
16.01.01.06.181.0003.2137 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL E GUARDA DE TRÂNSITO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	917	1500000000	16.000,00
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	921	1500000000	35.000,00
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	922	1500000000	10.000,00
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 33903000 - Material de Consumo	925	1500000000	100.000,00
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	927	1500000000	20.000,00
17.01.01.04.122.0002.1068 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	933	1500000000	90.000,00
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	934	1500000000	36.000,00
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE 31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	935	1500000000	20.000,00
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	940	1500000000	5.000,00
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	941	1500000000	100.000,00
17.01.01.27.811.0028.1069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS 44905100 - Obras e Instalações	946	1500000000	985.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
17.01.01.27.811.0028.2145 - APOIO AO ATLETA			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	957	1500000000	21.000,00
18.01.01.04.122.0002.1070 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	959	1500000000	185.000,00
20.01.01.04.122.0002.1074 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	1016	1500000000	70.000,00
20.01.01.04.122.0002.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
33903000 - Material de Consumo	1022	1500000000	122.000,00
20.01.01.15.451.0022.1075 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
44905100 - Obras e Instalações	1035	1500000000	60.000,00
20.01.01.15.451.0022.1077 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM			
44905100 - Obras e Instalações	1043	1500000000	128.000,00
20.01.01.15.451.0022.2163 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1045	1500000000	42.000,00
20.01.01.15.452.0022.1078 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS, PARQUES E			
44905100 - Obras e Instalações	1048	1500000000	20.000,00
20.01.01.17.512.0023.1080 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE DE ESGOTO			
44905100 - Obras e Instalações	1053	1500000000	50.000,00
21.01.01.04.122.0002.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1069	1500000000	30.000,00
10.01.01.12.122.0002.1029 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	1239	1540000000	53.000,00

Art. 3º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Campos/MG, ____ de _____ de 2024.


Anderson Ferreira Alves
Prefeito de Mário Campos